



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

ANO IV – Edição 864.

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 2
- Licitação..... 3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sandovalina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sandovalina poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.sandovalina.sp.gov.br](http://www.sandovalina.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.doesandovalina.com.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa.

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sandovalina – SP CNPJ:  
44.872.778/0001-66  
Avenida Prefeito João Borges Frias, 430 Fone:  
18 3277-1121

Câmara Municipal de Sandovalina – SP CNPJ:  
57.318.867/0001-07  
Avenida Cel. Izidoro Coimbra, 430 Fone: 18  
3277-1121



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

ANO IV – Edição 864.  
de 2001

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2,

### PORTARIA SEMEC Nº 01/2025

**Regiane Pereira Alves Feitosa, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO** o que dispõe o item 1 do Decreto nº 37/2024, de 13 de Dezembro de 2024:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designadas os servidores, nas respectivas funções: Presidente: Cássia Regina Capuano Frias; Vice- Presidente: Maria Aparecida Coutinho de Jesus; 1ª Secretária: Sílvia Cristina da Silva, 2ª Secretário: Claudiney Ferreira Cruz; e Suplentes: Flávia Ely Tafner Silva e Sandra Rabelo Aureliano; para comporem a **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS RELATIVOS AO ANO LETIVO DE 2025.**

**Art. 2º** -O processo inicial de atribuição para compor o quadro de professores efetivos da rede municipal, ocorrerá de acordo com o cronograma publicado na Resolução SEMEC nº 03/2024, e para os demais professores classificados no Processo Seletivo vigente, será todas as terças-feiras na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art.3º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Sandovalina, 13 de Janeiro de 2025.

Regiane Pereira Alves Feitosa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

